



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 12**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO:**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**07-06-2018:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sara Ramos e Ricardo Cesário, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dez de junho - Participou nas “Brisas do Atlântico”.-----

----- - Dia onze de junho – Reuniu com um representante da Caixa Geral de Depósitos e com o Gerente da Agência de Odemira, tendo estes informado que a Administração do Banco decidiu encerrar o Balcão de Colos, ao qual reagiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal com indignação, pois um mês antes haviam reunido e nada lhe fora comunicado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que informassem a Administração da Caixa Geral de Depósitos que não concordavam com tal decisão e que iriam tomar uma posição política e solicitar a reapreciação de tal decisão que a ser executada representa um sério revés para as populações e para desenvolvimento local.-----

----- - Dia doze de junho - Esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) que decorreu em Vila Nova de Milfontes, na qual foi efetuado o ponto de situação sobre o desenvolvimento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, constatando-se que o nível de execução está muito baixo, na ordem dos dez por cento, muito devido a atrasos na abertura de alguns Avisos, dando como exemplo do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), das candidaturas à eficiência energética e, bem assim, devido ao facto de alguns concursos ficarem desertos. Face àquela constatação foi acordado efetuar-se um esforço para aumentar aquela percentagem até aos vinte e cinco por cento, sendo que o Município de Odemira ronda atualmente os trinta por cento de execução dos seus investimentos.-----

----- - Dia catorze de junho - Recebeu no Município de Odemira os Auditores do Tribunal de Contas que se encontram a verificar os apoios e financiamentos a corporações dos bombeiros, numa ação concertada a nível nacional, onde foram escolhidos oito municípios. ---

----- - Dia quinze de junho - Reuniu em Odemira com o Senhor Presidente da EDP - Distribuição para efetuar o ponto de situação da prestação do serviço no concelho, tendo sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acordado efetuar algumas ações, designadamente serão identificados os projetos de eletrificação rural ainda não executados nos locais habitados para se efetuar uma parceria com a EDP para a sua concretização; será efetuado um levantamento de todas as lâmpadas de vapor de mercúrio (HLQ) existentes na iluminação pública para substituição por lâmpadas Led até ao final do corrente ano; será efetuado o reforço de iluminação pública em algumas zonas, iniciando-se em breve em Vila Nova de Milfontes; e será promovida a substituição dos postos de transformação de cabine alta ainda existentes no concelho.-----

----- - Dia dezasseis de junho - Participou na décima sexta edição da Comemoração do Dia do Pescador no concelho de Odemira, que decorreu no Almogrove, cuja iniciativa é promovida pelo Município de Odemira, em colaboração com a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Juntas de Freguesia de Longueira/Almogrove, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes, APS – Administração dos Portos de Sines e Algarve, DOCAPECA, Capitania do Porto de Sines, e pescadores locais. -----

----- - Dia dezanove de junho - Compareceu numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, onde foi aprovado o Plano de Liquidação e Regularização de Capital Social, cujo assunto está agendado na presente reunião para apreciação e deliberação e, bem assim deliberaram solicitar ao Senhor Ministro do Ambiente o agendamento de uma reunião sobre esta questão. -----

----- - Dia vinte de junho - Participou na reunião do grupo de trabalho das entidades com competência na matéria (na área do ambiente e da agricultura) dentro do Perímetro de Rega do Mira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que ainda se aguarda a emissão do Despacho conjunto dos Ministérios ou Secretarias de Estado do Ambiente, da Agricultura e das Autarquias Locais para oficializar o referido grupo e as propostas consensualizadas.-----

-----Neste dia, de tarde, estive presente na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAL que decorreu em Alcácer do Sal, a qual contou com a participação do Delegado

Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) que efetuou a apresentação dos dados referentes ao número de desempregados existente no Litoral Alentejano (que ronda os seis por cento) e das eventuais parecerias com entidades locais. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Senhor Delegado Regional manifestou a disponibilidade para a implementação permanente do Polo do IEFP em Odemira. Nesta reunião foi ainda apresentada a proposta do Plano Local de Saúde para o Litoral Alentejano pelos representantes da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), cujo documento será posteriormente apresentado aos Conselhos Locais de Ação Social. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que foi deliberado naquela reunião enviar uma recordatória ao Senhor Ministro da Saúde sobre a prometida visita ao Litoral Alentejano.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Entre os dias oito e dez de junho – Esteve presente na décima primeira edição da FEI~TUR – Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes, cuja parceria entre o Município de Odemira e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, tem por objetivo promover e afirmar Odemira como destino privilegiado para o Turismo Desportivo e de Natureza. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso destacou no primeiro dia da FEI~TUR a realização do Colóquio sobre o tema “A Atratividade Turística do Sudoeste”. -----

----- No dia dez de junho, compareceu ainda nas Comemorações do Dia Nacional de Portugal, promovidas pela Junta de Freguesia de São Teotónio em parceria com o Núcleo de Combatentes do Concelho de Odemira. -----

----- - Dia quinze de junho - Acompanhou a comitiva da CIMAL, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação, sobre a eventual assunção por parte dos municípios da responsabilidade de requalificação das escolas secundárias. -----

----- - Dia dezasseis de junho - Participou na décima sexta edição da Comemoração do Dia



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Pescador no concelho de Odemira, que decorreu no Almogrove.-----

----- - Dia dezanove de junho - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) numa visita à Barragem de Santa Clara-a-Velha, designadamente às ações em curso de pavimentação da rampa de acesso à Barragem e ancoradouro.-----

----- - Dia vinte de junho - Acompanhou a Auditoria de Certificação da Qualidade do serviço prestado pelo Balcão Único do Município de Odemira, para obtenção da norma ISO 2015, tendo sido apenas detetadas três desconformidades.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que no dia quinze de junho foram hasteadas as primeiras bandeiras azuis nas praias do concelho de Odemira, prevendo-se que estejam hasteadas todas as bandeiras no concelho até ao próximo dia vinte e nove, data da última vistoria à Praia de Santa Clara.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís-----

----- - Dia oito de junho - Compareceu na inauguração da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes e à noite, esteve presente no Encontro do Festival de Marchas Populares de Odemira que decorreu na Longueira. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís apelou à presença de todos na Final do referido Festival que decorrerá no dia trinta de junho, no Cerro do Peguinho, em Odemira.-----

----- - Dia nove de junho - Participou no X Almoço Convívio de naturais, amigos e residentes da freguesia de São Martinho das Amoreiras que contou com cerca de duzentos participantes e, à noite, acompanhou o Encontro do Festival de Marchas Populares de Odemira que decorreu em Colos.-----

----- - Dia dez de junho - Participou nas "Brisas do Atlântico".-----

----- - Dia doze de junho - Reuniu com a nova Direção da Associação - Nã Drome de São Teotónio, que para além de terem apresentado os novos Corpos Gerentes, vieram dar

conhecimento da realização de mais uma edição da Feira Antiga de São Teotónio que decorrerá no próximo dia sete de julho. -----

----- - Dia treze de junho - Assistiu ao espetáculo dança e expressão dramática e corporal, promovido pelo Grupo de Expressões da CERCICOA, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, e contou com a presença do Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Beja, Dr. Sérgio Fernandes. -----

----- - Dia catorze de junho - Assistiu ao primeiro espetáculo do Programa "Às Quintas no Quintal", promovido pelo Município de Odemira, no espaço Quinta da Música, o qual decorrerá até final de setembro. Este ano com a frequência dos espetáculos semanal. A Senhora Vereadora Seno Luís realçou a colaboração dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira que asseguram o bar daquele durante todo o Programa. -----

----- - Dia quinze de junho - Durante a manhã, esteve presente em Sines na Conferência "Economia do Mar", promovida pela Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral e que decorreu em simultâneo com a Feira do Mar promovida pelo Município de Sines. À tarde reuniu com a Irmã Teresa Geraldo, do Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, em Odemira, sobre a criação do Lugar do Conhecimento/ Casa Dom José do Patrocínio Dias, que ficará situada num imóvel adquirido por aquela instituição na Rua Fortunato Simões dos Santos, em Odemira. Neste dia, à noite, assistiu ainda ao Encontro do Festival de Marchas Populares de Odemira que decorreu no Cavaleiro.-----

----- - Dia dezasseis de junho - Participou na décima sexta edição da Comemoração do Dia do Pescador no concelho de Odemira, que decorreu no Almogrove. -----

----- - Dia dezassete de junho - Assistiu a um evento promovido pela Associação Cultivamos Cultura em São Luís, "Freemeting", que contou com a participação de cerca de sessenta mulheres de todo o mundo das áreas relacionadas com a cultura e as artes, tendo sido refletivo o papel das mulheres no mundo cultural. A iniciativa decorreu na Faculdade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lisboa, na Faculdade de Belas Artes, na Faculdade Nova, bem como na Universidade de Évora, tendo os trabalhos sido finalizados em São Luís, nas instalações da Naturarte.-----

----- - Dia vinte de junho - A convite do Instituto Superior de Ciências Naturais e Políticas, participou no Seminário "Desafios da Longevidade", com o objetivo de criar uma rede de parcerias que favorece a reflexão nesta área. -----

-----Neste dia, esteve também presente numa reunião em São Martinho das Amoreiras para preparação do projeto de requalificação do edifício destinado à sede do Centro de Valorização da Viola Campaniça e Cante de Improviso. Participou ainda na reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira, na qual foram planeadas e distribuídas pelos Comissários as atividades constantes no plano de atividades. ---

-----Por último, apelou à participação, esta noite em mais uma edição de "Às Quintas no Quintal", com a atuação do Grupo Coral de Odemira e do Grupo Coral da Casa do Povo de São Luís e, bem assim, convidou os presentes a assistirem no dia vinte e dois de junho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, ao espetáculo "Desembornar", realizado pelas Gentes do Alto Mira, que recria tempos antigos vividos na região interior do concelho, entre Santa Clara-a-Velha e Sabóia, sob encenação de Inês Jaques. - -----

-----4 - *Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro*-----

----- - Dia oito de junho - Esteve presente na cerimónia de atribuição simbólica do cheque da Missão Continente à TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens, para a concretização do projeto "Em Odemira o Chef sou eu", a qual decorreu na escola EB1 de Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia oito de junho - Participou na inauguração da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia dez de junho - Participou nas "Brisas do Atlântico", cujo evento desportivo

multidisciplinar, entre Almogrove e Zambujeira do Mar, mobilizou cerca mil e setecentos participantes, nas modalidades cicloturismo, BTT, orientação e pedestrianismo, na vertente de lazer, e nas modalidades de patinagem, run & bike e atletismo (individual, estafetas e desporto adaptado), na vertente competitiva. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro enalteceu a realização deste evento que é único a nível nacional. -----

----- - Dia onze de junho - Assistiu na escola EB 2,3 de São Teotónio à apresentação do espetáculo realizado por uma turma de alunos de São Teotónio intitulado "Clown", integrado no Projeto Miragem.-----

----- - Dia quinze de junho - Esteve presente na reunião da Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras que decorreu em Santa Maria da Feira, onde entre os assuntos, efetuaram a escolha da cidade organizadora do próximo Congresso Nacional, tendo sido escolhida a cidade de Lagoa, no Algarve, com o tema Cria (na) Cidade, bem como, efetuaram o ponto de situação do Congresso Internacional, que decorrerá em Cascais. -----

----- - Entre os dias quinze e dezassete de junho - Acompanhou Torneio de Seleções Regionais Femininas de Andebol, que decorreu no Pavilhão do Complexo Desportivo Dr. Justino Santos, em Odemira, cuja iniciativa resulta de uma organização conjunta entre a Federação de Andebol de Portugal, o Município de Odemira, a Associação de Andebol do Algarve e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto.-----

----- - Dia dezasseis de junho - Participou no almoço de encerramento do Ano Letivo organizado pela Freguesia da Boavista dos Pinheiros.-----

----- - Dia dezanove de junho - Compareceu em Lisboa numa reunião da Direção-Geral de Educação, no âmbito da Governação Integrada, tendo sido informado que o ano de dois mil e dezanove será o Ano Internacional da Colaboração.-----

----- - Dia vinte de junho - Presidiu a reunião ordinária do Conselho Municipal da





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Juventude, no qual foi apresentado o programa de verão "Mexe-te" que será implementado em parceria com o Banco Local de Voluntariado de Odemira e as Juntas de Freguesias do concelho.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Telma Guerreiro, informou que está agendada para o próximo dia vinte e seis de junho, pelas dezoito horas, no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, a realização de um Encontro de Participação, no âmbito do Orçamento Participativo Jovem Nacional.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia oito de junho - Participou na inauguração da FEI-TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia dez de junho - Participou nas "Brisas do Atlântico".-----

----- - Dia dezasseis de junho - Participou na décima sexta edição da Comemoração do Dia do Pescador no concelho de Odemira, que decorreu no Almogrove.-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário-----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cesário informou que no dia nove de junho esteve presente no Encontro do Festival de Marchas Populares de Odemira que decorreu em Colos, e no dia seguinte participou nas "Brisas do Atlântico". Relativamente ao último evento sugeriu que no próximo ano o almoço começasse a ser servido mais cedo para evitar que os participantes na vertente de lazer estivessem muito tempo à espera.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Ricardo Cesário informou que no dia dez de junho, à tarde, visitou ainda a FEI-TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----7 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino-----

-----A Senhora Vereadora Sara Ramos informou que no dia dezasseis de junho reuniu com a Direção da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de

Milfontes para preparação da proposta de regulamento para apoio aos bombeiros do concelho de Odemira. A Senhora Vereadora Sara Ramos informou que posteriormente pretende também efetuar uma reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, para os mesmos efeitos. -----

----- Seguidamente, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária manifestou o descontentamento pelo encerramento do Balcão da Caixa Geral de Depósitos em Colos, situação que considera que prejudicará gravemente não só a freguesia de Colos, mas também as freguesias vizinhas do interior do concelho. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Ramos solicitou ainda a indicação do número de recursos humanos existentes nos Postos de Turismo do concelho, e respetivas categorias, tendo o Senhor Vereador Ricardo Cardoso informado que os Postos de Turismo do concelho eram assegurados por seis funcionários, sendo cinco assistentes operacionais e um assistente técnico. -----

----- Por último, a Senhora Vereadora Sara Ramos perguntou sobre o ponto de situação do problema relatado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare na última sessão da Assembleia Municipal, sobre o apoio aos idosos. -----

----- Questionou ainda sobre a possibilidade de o Município de Odemira implementar a fatura eletrónica da água, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que essa questão estava a ser analisada à luz da nova legislação de proteção de dados. -----

## **2. - ORDEM DO DIA** -----

### **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

#### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

##### **1 - ASSUNTO N.º 0331-2018 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 06/05/2018, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Português, a dar conhecimento da questão colocada ao Governo, relativamente a "Obstáculos e burocracias provocadas no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas".-----

-----2 - Ofício com a referência DMS 663019, datado de 04/06/2018, da CP - Comboios de Portugal, a dar conhecimento da viabilidade de concessão de paragem de um par de comboios Intercidades na estação de Amoreiras - Odemira. -----

-----3 - Mail, datado de 15/06/2018, da CP - Comboios de Portugal, a dar conhecimento do adiamento para 05/08/2018, da entrada em vigor do horário que incluía nova paragem dos comboios Intercidades 574 e 670 na estação de Amoreiras - Odemira.-----

-----4 - Ofício nº 127, datado de 11/06/2018, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 10/2018, relativamente à realização da Sessão Ordinária, do referido Órgão, no próximo dia 29/06/2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0343-2018 - POLIS LITORAL SUDOESTE, S.A. - ENVIO DE PLANO DE LIQUIDAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**-----

-----Foi presente o ofício com a referência PLSW.2018.CT33.AM.vc, datado de 09/05/2018, proveniente da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação), a remeter o Plano de Liquidação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de Plano de Liquidação e mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Plano em sede de Assembleia Geral da Sociedade Polis Litoral Sudoeste.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0357-2018 - PROPOSTA N.º 12/2018 P - ATRIBUIÇÃO DE LOTE URBANO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a Proposta nº 12/2018 P, datada de 18/06/2018, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 12/2018 P - Atribuição de Lote Urbano em Boavista dos Pinheiros-----

----- Em 21/02/2013 o coletivo da Câmara Municipal aprovou por unanimidade; -----

----- a. A proposta de Projeto-base do Planeamento Urbano da circular/variante interna de S. Teotónio; -----

----- b. A minuta do contrato de planeamento; -----

----- c. Remeter o Assunto à AM para apreciação do Interesse Municipal da proposta. -----

----- Em 21/09/2017 o assunto foi novamente submetido a apreciação do coletivo da Câmara Municipal, com proposta de atribuição a um dos intervenientes do lote nº 134 (área de 191,25 m2) do Loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul.-----

----- Apreciado o assunto foi, nessa mesma data, deliberado por unanimidade solicitar parecer jurídico sobre os critérios e proporcionalidade da proposta então apresentada. -----

----- Consequentemente foi solicitado parecer jurídico à Mestre Dulce Lopes, que ora se anexa, e do qual se pode extrair como súmula das conclusões que “não vemos, por isso, que haja quaisquer razões de natureza jurídica que impeçam a reponderação da compensação perequativa proposta pelo Senhor Presidente da Câmara de Odemira”. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor novamente à Exmª Câmara Municipal a compensação de áreas com base na ponderação do Índice (Área Lotes/Aedificandi), entre todos os proprietários do loteamento, refletido no quadro Anexo, com a atribuição ao Sr. Arménio Ferreira Martins, do lote nº 134 (área de 191,25 m2) do Loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul.-----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Odemira, 18 de junho de 2018-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0335-2018 - PROTOCOLO RELATIVO À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**-----

-----Foi presente a informação n.º 2537/2018, datada de 11 de junho de 2018, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Tomar e o Município de Odemira, com vista à realização de um estágio curricular na área de Gestão Turística e Cultural, que funcionará nos termos previstos no Regulamento de Estágios Curriculares da Escola Superior de Gestão de Tomar.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de minuta do Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0350-2018 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 2636/2018, datada de 15 de junho de 2018,-----

proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área das finanças.” No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

----- 1. Ocorrências verificadas desde a aprovação do Mapa de Pessoal em vigor (Mobilidades, Reservas de Recrutamento e Entradas e Saídas de Trabalhadores):-----

----- 1.1 No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 14 de dezembro de 2017, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 07 de dezembro, procedeu-se à afetação de trabalhadores, às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento ao Despacho n.º 407/2018 V-TG, de 01 de fevereiro promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidade interna a operar na mesma Carreira e Categoria, dentro do mesmo órgão ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). -----

-----1.2 De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, foi ainda aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de janeiro de 2018 o recurso a reservas de recrutamento:-----

----- - Um Técnico Superior (Administração Pública ou Contabilidade ou Gestão), que ocupou o posto de trabalho em 19 de fevereiro do corrente ano na Divisão de Gestão Interna (DGI); ---

----- - Uma Técnica Superior (Arquitetura), que ocupou o posto de trabalho em 05 de março do corrente ano integrada na Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT).-----

-----Cumpre informar que as reservas de recrutamento decorreram na sequência de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na carreira/categoria de Técnico Superior para a DGI, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º89, de 09 de maio de 2017 e do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior para a DLGT, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º37, de 23 de fevereiro de 2016 (Ref.ª A), com listas de ordenação final homologadas a 26 de outubro de 2017 e 12 de setembro de 2016, respetivamente. -----

-----1.3 Procedeu-se à atualização de vários postos de trabalho preenchidos em várias carreiras e unidades orgânicas, pelos motivos fundamentados e transcritos na informação. ----

-----2. Postos de Trabalho “Virtuais ou Cativos”: -----

-----Na elaboração do Mapa de Pessoal foram apenas apurados os postos de trabalho cujos trabalhadores se encontram em exercício efetivo de funções ou na situação de licença sem remuneração inferior a um ano.-----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2018:-----

-----Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal 2018 em vigor,

apresentam-se nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram aditados para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de 36 postos de trabalho a prover mediante os seguintes procedimentos: -----

----- - Regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias dentro do mesmo Órgão ou Serviço (23 Postos de Trabalho); -----

----- - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (13 Postos de Trabalho). -----

----- 1. Regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias dentro do mesmo Órgão ou Serviço:-----

----- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) aplicável à administração local por força do n.º 2 do seu art.º 1.º, regula, nos seus artigos 92.º e seguintes, a matéria da mobilidade. A mobilidade é determinada pela conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham. A mobilidade interna entre órgãos ou serviços, encontra-se ainda contemplada nos termos dos art.ºs 25.º e seguintes da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018. -----

----- De referir que de acordo com o art.º 270º da anterior Lei do Orçamento de Estado para 2017, foi aditado o art.º 99-A à LTFP, e em consequência revogado o n.º 11 do art.º 99º da LTFP, em sede de consolidação de mobilidades. Para além das exigências diretamente resultantes da LTFP à figura da mobilidade, outras lhe são indiretamente impostas, designadamente a condição da existência de previsão no Mapa de Pessoal do posto de trabalho a ocupar, que decorre dos arts.º 28.º e seguintes da mesma lei. Para que a mobilidade se possa verificar o posto de trabalho a ocupar mediante o recurso à utilização desta figura terá de se encontrar previsto no Mapa de Pessoal, deste modo passa-se a elencar as situações que correspondem às Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias aprovadas de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acordo com o Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15.06.2018. As situações que reúnem condições para a Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias num total de 23 Postos de Trabalho abrangidos pelo Regime de Mobilidades, em que 22 trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Operacional transitam para a carreira e categoria de Assistente Técnico, nas diferentes unidades orgânicas do nosso Município, sendo que um dos trabalhadores transitou para Encarregado Operacional, pertencente à Divisão do Ambiente.---

-----2. Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:-----

-----2.1 A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, estabelece os termos da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos precários da administração pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local.

-----Esta Lei abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses órgãos, serviços ou entidades, sem vínculo jurídico adequado. -----

-----No âmbito das autarquias locais, cabe ao órgão executivo reconhecer quais as situações em que o exercício de funções corresponde a necessidades permanentes, com vínculo jurídico inadequado. -----

-----Tendo por base a identificação prévia das funções exercidas durante o período de análise - de 01.01.2017 a 04.05.2017 - definido pela Lei supracitada e no cumprimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 15.05.2018, e de acordo com os pareceres jurídicos do Dr. Paulo Veiga e Moura, datados de 16.04.2018 e 12.06.2018, foram determinadas conforme a seguir se apresentam as funções exercidas durante o período de referência que constituem necessidades permanentes dos serviços, com vínculo inadequado:

Contratos de Emprego Inserção, Contratos de Emprego Inserção+; Contrato de Estágio PEPAL (excecionalmente) e Contratos de Prestação de Serviços. Pelo que em consequência apresenta-se a previsão de 13 postos de trabalho a preencher mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho e nas seguintes unidades orgânicas: -----

----- Contratos de Emprego Inserção (CEI) e Contratos de Emprego Inserção + (CEI+): -----

----- - DGI - Serviços Administrativos - Apoio na gestão, e arquivo, de processos da Divisão de Gestão Interna. 1; -----

----- - DRHJ - Serviços Administrativos - Apoio na organização de arquivos. 1; -----

----- - DIL - Cantoneiro de Limpeza - Apoio nas tarefas de limpeza e jardinagem dos espaços públicos, nomeadamente podagem, corte de relvado, rega, entre outros. 1; -----

----- - Cantoneiro de Limpeza - Apoio nas tarefas de limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente infraestruturas, edifícios, jardins e vias públicas. 2; -----

----- - Cantoneiro de Limpeza – Apoio em serviços gerais e nas tarefas de recuperação e conservação de áreas urbanas degradadas. 1;-----

----- - Serviços Administrativos – Apoio na organização de processos, arquivo de documentos, tratamento de correspondência, outras tarefas administrativas. 1;-----

----- - Apoio nos armazéns/oficinas do Município: arrumação, na receção e entrega dos materiais. 1;-----

----- - Apoio a equipas de construção civil e de pavimentação na conservação de áreas urbanas (serviços de carpintaria, pedreiro e servente). 1. -----

----- Contratos de Estágio (PEPAL):-----

----- - DGI - Recolha de informação relativa aos centros de custo das várias unidades orgânicas do Município; Tratamento de informação relativa aos centros de custo das várias



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

unidades orgânicas do município; Produção de relatórios de análise da informação obtida. 1.--  
-----Contratos de Prestação de Serviços - Modalidade de Contrato de Tarefa/  
Avença/Consultadoria:-----  
----- - DA - Consultorias e prestações de serviços no âmbito do ambiente, da otimização  
de equipamentos eletromecânicos, da eficiência energética para sistemas de águas  
residuais.1;-----  
----- - DIL - Várias prestações de serviços no âmbito de estudos paisagísticos dos espaços  
verdes em Odemira. 1;-----  
-----Várias consultorias e prestações de serviços no âmbito da fiscalização de  
empreitadas e elaboração de projetos. 1.-----  
-----Com um total de 13 Postos de Trabalho a prover. A integração das pessoas, após  
reconhecimento, no Mapa de Pessoal do Município, é feita mediante a constituição de  
vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em  
procedimento concursal urgente. O procedimento concursal aberto para efeitos de  
regularização, segue o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações  
introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com as especificidades constantes da  
Lei do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.-----  
-----3. Previsão de Encargos: Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de  
20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das  
situações de Mobilidade e Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários é a seguinte:  
Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço, encontram-  
se previstas e asseguradas a partir do mês de agosto de 2018, mencionadas no Ponto 1.  
Quanto à Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, constantes do Ponto 2,  
encontra-se prevista e acautelada a partir do mês de setembro do corrente ano.-----  
-----4. Na presente Alteração e conforme determinado superiormente procede-se à

extinção de três postos de trabalho: 1 Técnica Superior (Sociologia), com RJEPTI, ocorreu a Consolidação definitiva da Mobilidade Interna entre Órgãos e Serviços num Município; 1 Técnica Superior (arquitetura), com RJPTI, ocorreu a Consolidação definitiva da Mobilidade Interna entre Órgãos e Serviços num Município, e 1 Assistente Técnica, com RJPTI, sendo um posto de trabalho a extinguir por motivo da trabalhadora ter ocupado um posto de trabalho na carreira de Técnica Superior na DIL.-----

----- 5. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, o Mapa de Pessoal será afixado no edifício da DRHJ e inserido na página eletrónica do Município. -----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, a primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2018, deve, mediante proposta de aprovação do órgão executivo, ser aprovada pelo órgão deliberativo municipal, pelo que se submete o assunto à consideração superior.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0351-2018 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PREVPAP), NO ÂMBITO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO**-----

----- Foi presente a informação n.º 2639, datada de 15.06.2018, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente ao reconhecimento das situações diagnosticadas no Município, cujo exercício das funções corresponde a necessidades permanentes dos serviços, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Administração Pública. -----

-----I – ENQUADRAMENTO-----

-----1. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, estabelece os termos da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local;

-----2. A Lei supramencionada abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses órgãos, serviços ou entidades, sem vínculo jurídico adequado; -----

-----3. No âmbito das autarquias locais, cabe ao órgão executivo municipal reconhecer quais as situações em que o exercício de funções corresponde a necessidades permanentes, com vínculo jurídico inadequado. -----

-----II – PROPOSTA -----

-----Tendo por base a identificação prévia das funções exercidas durante o período de análise - de 01.01.2017 a 04.05.2017 - definido pela Lei 112/2017, de 29 de dezembro, e no seguimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 15.06.2018, com referência às funções que continuam a constituir uma necessidade permanente para os serviços, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere reconhecer e aprovar que as funções que de seguida se discriminam, correspondem a necessidades permanentes e que o seu vínculo jurídico não é/foi o adequado, em conformidade com o n.º 3 do art.º2 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro: -----

-----Unidade Orgânica: Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) -----

----- - 01 Posto de Trabalho – Assistente Operacional (Ref.ª A) – Funções: Cantoneiro de Limpeza - Apoio nas tarefas de limpeza e jardinagem dos espaços públicos, nomeadamente

podagem, corte de relvado, rega, entre outros; -----

----- - 02 Postos de Trabalho - Assistente Operacional (Ref.ª B) – Funções: Cantoneiro de Limpeza - Apoio nas tarefas de limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente infraestruturas, edifícios, jardins e vias públicas; -----

----- - 01 Posto de Trabalho - Assistente Operacional (Ref.ª C) – Funções: Cantoneiro de Limpeza - Apoio em serviços gerais e nas tarefas de recuperação e conservação de áreas urbanas degradadas;-----

----- - 01 Posto de Trabalho - Assistente Operacional (Ref.ª E) – Funções: Serviços administrativos - Apoio na organização de processos, arquivo de documentos, tratamento de correspondência e outras tarefas administrativas;-----

----- - 01 Posto de Trabalho - Assistente Operacional (Ref.ª J) – Funções: Apoio nos armazéns/oficinas do Município: arrumação, na receção e entrega dos materiais;-----

----- - 01 Posto de Trabalho – Assistente Operacional (Ref.ª L) - Funções: Apoio a equipas de construção civil e de pavimentação na conservação de áreas urbanas (serviços de carpintaria, pedreiro e servente);-----

----- Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Interna (DGI) -----

----- - 01 Posto de Trabalho - Assistente Operacional (Ref.ª F) – Funções: Serviços administrativos - Apoio na gestão e arquivo de processos da Divisão de Gestão Interna; -----

----- Unidade Orgânica: Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ)-----

----- - 01 Posto de Trabalho - Assistente Operacional (Ref.ª G) – Funções: Serviços administrativos - Apoio administrativo e organização de arquivos. -----

----- Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Interna (DGI) -----

----- - 01 Posto de Trabalho - Técnico Superior (Lic. Administração Pública) (Ref.ª M) – Funções: Recolha de informação relativa aos centros de custo das várias unidades orgânicas do Município; Tratamento de informação relativa aos centros de custo das várias unidades



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

orgânicas do município; Produção de relatórios de análise da informação obtida; -----

-----Unidade Orgânica: Divisão de Ambiente (DA)-----

----- - 01 Posto de Trabalho - Técnico Superior (Lic. Eng.ª Mecânica) (Ref.ª N) – Funções:  
Otimização de equipamentos eletromecânicos e da eficiência energética para a Divisão de  
Ambiente; -----

-----Unidade Orgânica: Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) -----

----- - 01 Posto de Trabalho - Técnico Superior (Lic. Arq.ª Paisagista) (Ref.ª P) – Funções:  
Elaboração de estudos paisagísticos dos espaços verdes no concelho de Odemira; -----

----- - 01 Posto de Trabalho - Técnico Superior (Lic. Eng.ª Civil) (Ref.ª Q) – Funções:  
Levantamento de patologias na rede viária municipal; Preparação de procedimentos de  
pequenos projetos; Fiscalização de empreitadas; Consultadoria Técnica relativamente ao  
Setor de Rede Viária e Trânsito, e Setor de Gestão de Espaço Público e Jardins; Apoio aos  
serviços de Administração Direta do Município; Estabelecimento de contactos com entidades  
externas; Análise e Parecer de processos de licenciamento de loteamentos; Emissão de  
Pareceres relativamente a processos de requerimentos externos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0352-2018 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS – ABERTURA DE  
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA O PREENCHIMENTO DE 13 POSTOS DE  
TRABALHO, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO  
INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE  
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
(PREVPAP)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2625, datada de 15.06.2018, elaborada pela Divisão de

Recursos Humanos e Jurídica, referente à abertura dos Procedimentos Concursais urgentes, na sequência do reconhecimento pelo Órgão Executivo, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública.-----

----- I – Enquadramento Legal -----

----- 1. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, estabelece os termos da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local; -----

----- 2. No âmbito das autarquias locais, de acordo com o n.º 3 do art.º n.º 2 da Lei supracitada, cabe ao órgão executivo reconhecer quais as situações em que o exercício de funções corresponde a necessidades permanentes dos serviços, com vínculo jurídico inadequado;-----

----- 3. Nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LTFP, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária dos vínculos precários, os respetivos Mapas de Pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, devem ser aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele (n.º 2 do art.º 6.º da Lei supracitada). -----

----- 4. Na administração direta, central ou desconcentrada, e administração indireta do Estado, bem como nas autarquias locais, nos procedimentos concursais que sejam abertos no respetivo órgão, serviço ou autarquia, e de acordo com o exposto no art.º 3.º da Lei supracitada, podem ser opositores aos procedimentos as pessoas que tenham exercido funções nas seguintes condições: -----

----- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;-----

-----b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;-----

-----c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização. -----

-----5. A abertura dos procedimentos concursais nos termos da Lei supracitada (n.º1 do art.º 9.º) está dispensada:-----

-----a) Da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública prevista no n.º 5 do art.º 30.º da LTFP;-----

-----b) Do cumprimento das regras gerais de controlo de recrutamento constantes de legislação orçamental.-----

-----6. Em conformidade com o art.º 10.º da Lei 112/2017, os procedimentos concursais abertos nos termos da mesma, seguem o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com as seguintes especificidades: -----

-----a) Os procedimentos concursais têm carácter urgente, prevalecendo as funções próprias de júri sobre quaisquer outras. -----

-----b) O aviso de abertura dos procedimentos concursais é apenas publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do órgão ou serviço, devendo o respetivo dirigente máximo notificar todos os interessados por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado os que se encontrem ausentes do serviço em situação legalmente

justificada, ou que tenham cessado funções.-----

----- c) O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis.-----

----- d) Aos procedimentos concursais são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.-----

----- e) Há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos na alínea anterior e antes de ser proferida a decisão final.-----

----- f) As candidaturas e as notificações no âmbito do procedimento concursal são preferencialmente efetuadas por correio eletrónico.-----

----- 7. Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- II – Recrutamento-----

----- Abertura de Procedimentos Concurrais para os seguintes Postos de Trabalho:-----

----- DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----

----- - 1 Assistente Operacional; Funções: Cantoneiro de Limpeza - Apoio nas tarefas de limpeza e jardinagem dos espaços públicos, nomeadamente podagem, corte de relvado, rega, entre outros;-----

----- - 2 Assistentes Operacionais; Funções: Cantoneiro de Limpeza - Apoio nas tarefas de limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente infraestruturas, edifícios, jardins e vias públicas;-----

----- - 1 Assistente Operacional; Funções: Cantoneiro de Limpeza - Apoio em serviços gerais e nas tarefas de recuperação e conservação de áreas urbanas degradadas;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- 1 Assistente Operacional; Funções: Serviços administrativos - Apoio na organização de processos, arquivo de documentos, tratamento de correspondência e outras tarefas administrativas;-----

----- - 1 Assistente Operacional; Funções: Apoio nos armazéns/oficinas do Município: arrumação, na receção e entrega dos materiais; -----

----- - 1 Assistente Operacional; Funções: Apoio a equipas de construção civil e de pavimentação na conservação de áreas urbanas (serviços de carpintaria, pedreiro e servente);

-----DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----

----- - 1 Assistente Operacional; Funções: Serviços administrativos - Apoio na gestão e arquivo de processos da Divisão de Gestão Interna;-----

-----DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----

----- - 1 Assistente Operacional; Funções: Serviços administrativos - Apoio administrativo e organização de arquivos;-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----

----- - 1 Técnico Superior (Lic. Administração Pública); Funções: Recolha de informação relativa aos centros de custo das várias unidades orgânicas do Município; Tratamento de informação relativa aos centros de custo das várias unidades orgânicas do município; Produção de relatórios de análise da informação obtida; -----

-----DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- - 1 Técnico Superior (Lic. Eng.<sup>a</sup> Mecânica); Funções: Otimização de equipamentos eletromecânicos e da eficiência energética para a Divisão de Ambiente;-----

-----DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

----- - 1 Técnico Superior (Lic. Arq.<sup>a</sup> Paisagista); Funções: Elaboração de estudos paisagísticos dos espaços verdes no concelho de Odemira;-----

----- - 1 Técnico Superior (Lic. Eng.<sup>a</sup> Civil); Funções: Levantamento de patologias na rede

viária municipal; Preparação de procedimentos de pequenos projetos; Fiscalização de empreitadas; Consultadoria Técnica relativamente ao Setor de Rede Viária e Trânsito, e Setor de Gestão de Espaço Público e Jardins; Apoio aos serviços de Administração Direta do Município; Estabelecimento de contactos com entidades externas; Análise e Parecer de processos de licenciamento de loteamentos; Emissão de Pareceres relativamente a processos de requerimentos externos. -----

----- Total: 13 Postos de Trabalho. -----

----- 1. Fundamentação (Necessidades de recrutamento):-----

----- O exercício das funções dos postos de trabalho a prover na carreira e categoria de Assistente Operacional e carreira e categoria de Técnico Superior, foi reconhecido pelo órgão executivo como necessidades permanentes dos serviços, para efeitos de assegurar o normal funcionamento das unidades orgânicas onde se inserem. -----

----- 2. Relação Jurídica de Emprego Público a constituir - Âmbito do recrutamento: -----

----- Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes aos postos de trabalho que se pretendem prover, o recrutamento para os postos de trabalho que ora se propõem, visam a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no art.º 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

----- 3. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: --- -----

----- Através da Informação n.º 2619 datada de 15 de junho de 2018, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

----- PROPOSTA -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação dos procedimentos concursais, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), ficando a mesma condicionada à aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2018 que inclui a criação dos postos de trabalho para esse efeito. -----

-----Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, submete-se o assunto referente à abertura de 12 procedimentos concursais, na modalidade de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, à apreciação e aprovação da Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0353-2018 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RJEPTI - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DDSC**-----

-----Foi presente a informação n.º 2627, datada de 15.06.2018, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----I – Enquadramento Legal-----

-----1.Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20.06 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), procedeu-se à revogação da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 (LVCR), (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos artºs 88º a 115º), permanecendo em vigor o Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento.-----

-----2. De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão

de Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- 3. Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (n.º1,artº 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (nº 1, artº 30º LTFP).-----

----- 4. Compete ao órgão executivo municipal decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- II – Recrutamento-----

----- Abertura de Procedimento Concursal para o seguinte Posto de trabalho-----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL -----

----- - 1 Assistente Técnico; Funções: Tarefas Gerais: Garantir que se proporciona espetáculos em boas qualidades técnicas de imagem, som e iluminação, no Cineteatro Camacho Costa e/ou noutros equipamentos culturais municipais (Quintal da Música, Biblioteca José Saramago ou Igreja da Misericórdia); Apoiar na conceção, planeamento e execução de atividades culturais, no âmbito da programação cultural, que visem o desenvolvimento sustentado da produção de Cultura no concelho, ou seja, que se constituam como uma mais-valia para a população e para o território, numa perspetiva de rentabilização dos recursos existentes; Tarefas Específicas: Participar na proposta dos filmes a contratar e de outros espetáculos a alocar no Cineteatro Camacho Costa; Apoio na conceção, planeamento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e execução de atividades regulares e pontuais relacionadas com a promoção de cultura local, garantindo a sua boa gestão; Estar presente em todas as atividades que se realizem naquele espaço cultural; Distribuir os materiais de divulgação dos eventos, nos locais existentes para a promoção das atividades desenvolvidas no Cineteatro Camacho Costa; Proceder à projeção de filmes e de outros suportes subjacentes a espetáculos, bem como dos materiais divulgativos e promocionais diversos a passar no início e nos intervalos das sessões; Rececionar e devolver os filmes através da transportadora existente para o efeito; -----

-----Comunicar de imediato ao responsável (Dirigente e/ou Responsável de Segurança do edifício) as ocorrências cuja resolução não seja da sua competência; Solicitar junto do dirigente a necessidade de aquisição de materiais que sejam necessários ao bom e normal funcionamento da instalação; -----

-----Apoiar na elaboração de correspondência para o exterior; Participar ativamente nas reuniões em que for solicitada a sua presença; Executar as demais tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhe sejam solicitadas no âmbito das atribuições do setor da cultura. -----

-----1. Fundamentação (Necessidades de recrutamento):-----

-----O exercício das funções do posto de trabalho a prover na carreira e categoria de Assistente Técnico correspondem ao grau de complexidade 2 nos termos legais. A necessidade de recrutamento de um Assistente Técnico para a Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural fundamenta-se no aumento exponencial das atividades culturais desenvolvidas pelo Município, bem como na recente criação de novos equipamentos e espaços culturais. ----

-----2. Relação Jurídica de Emprego Público a constituir- Âmbito do recrutamento: -----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que se pretende prover, bem como a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se adequem ao exercício das funções cujas necessidades se fundamentaram anteriormente, o recrutamento para o posto de trabalho que ora se propõe,

visa a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tal como consta no Mapa de Pessoal aprovado, fundamentado no disposto no nº 2 do artº 30º da LTFP.

----- O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do disposto no n.º3 do art.º30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Com fundamento nos princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa, deve ser autorizado pelo órgão executivo, que cada um dos presentes procedimentos concursais seja único, pelo que poderão candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º30.º da LTFP. -----

----- 3. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: --- -----

----- Através da Informação n.º 2626, datada de 15 de junho de 2018, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com o recrutamento em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

----- 4. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. No que respeita a esta matéria, importa referir que não existem quaisquer reservas de recrutamento ativas que se adequem ao posto de trabalho a preencher.-----

----- PROPOSTA -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 – em matéria de gestão de recursos humanos em função do Mapa de Pessoal aprovado, submete-se o assunto, referente à abertura do procedimento concursal em epígrafe na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, à apreciação e aprovação da Exmª. Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### 2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA

-----1 - ASSUNTO N.º 0334-2018 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL-----

-----Foi presente a informação n.º 2606/2018, datada de 14 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Gestão Interna, na qual consta Relatório Final para a aquisição de eletricidade para as instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Especial, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL. Estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece a presente aquisição de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----Propõe-se que seja tomado o conhecimento e, bem assim, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, aprovou por unanimidade a remessa do assunto à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0342-2018 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO

PERÍODO DE 30/05/2018 A 17/06/2018 -----

----- Foi presente a informação nº 2640-2018, datada de 2018/06/18, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.203.482,71€ (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 30/05/2018 a 17/06/2018. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0360-2018 - 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2018: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 2667/2018, datada de 19 de junho de 2018, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2018, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 183.000,00€ (Cento e oitenta e três mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 183.000,00€ (Cento e oitenta e três mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 53.000,00€ (Cinquenta e três mil euros); -----

----- Diminuições/anulações:62.500,00€ (Sessenta e dois mil e quinhentos euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 110.000,00€ (Cento e dez mil euros);-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Diminuições/anulações: 133.000,00 € (Cento e trinta e três mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.878.526,72€ (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos), dos quais 5.073.604,75€ (cinco milhões, setenta e três mil, seiscentos e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 804.921,97€ (oitocentos e quatro mil, novecentos e vinte e um euros e noventa e sete cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.609,35€ (doze mil, seiscentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 5.865.917,37€ (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### -----**2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

#### -----1 - **ASSUNTO N.º 0359-2018 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS: RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 2505/2018, datada de 08 de junho de 2018, a remeter o Relatório Final de Análise das Propostas do concurso para a Empreitada de ampliação do Centro Escolar de S. Luís, no qual consta que não apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes, durante o período de audiência prévia, pelo que o Júri mantém o parecer do Relatório Preliminar de Análise de Propostas, e reitera a proposta de intenção de excluir

todas as propostas apresentadas, não havendo lugar à adjudicação.-----

----- Face à urgência de tomada de decisão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal através de Despacho n.º 2311/2018P, datado de 18 de junho de 2018, aprovou a não adjudicação da empreitada, bem como a revogação da decisão de contratar, submetendo as decisões a ratificação ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0341-2018 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/06/2018 E 14/06/2018, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -**

----- Proc. Nº 94 - ano - 2018 - Req. Tecnodemira Construções e Obras Públicas, Lda. - Local da Obra - Travessa do Norte, Lote 59, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia sobre obras de construção em anexo;-----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2018 - Req. Freguesia de Luzianes-Gare - Local da Obra - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Licença de Ruído;-----

----- Proc. Nº 190 - ano - 2017 - Req. Fernando Miguel Henrique - Local da Obra - Bairro do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Atanázio, Lote 17, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma habitação;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2018 - Req. Zorra a Preto e Branco, Lda. - Local da Obra - Cova da Zorra, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de informações sobre o Nipg 9562/18;---

-----Proc. Nº 54 - ano - 2016 - Req. Annick Suzanne Marie Thérèse Nisolle - Local da Obra - Vale Fontes - Monte da Serra - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 54/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos Processo n.º 302/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Dr. Jauréz, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Processo de pós-avaliação n.º 144 da CCDR Alentejo sobre o Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa;----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da Obra - Loteamento da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Lote 19 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 2/2018-LAL;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2018 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Ruido para realização de baile no dia 08/06/2018;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - Local da Obra - Praça Rua Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de emissão de Licença;-----

----- Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra –  
Samoqueiro, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Processo n.º 330/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e  
Montalvo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo de pós-avaliação n.º 144 da  
CCDR Alentejo sobre o Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa; ----

----- Proc. Nº 197 - ano - 2016 - Req. Sol a Montes - Atividades Turísticas, Lda. - Local da  
Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo n.º 197/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2016 - Req. António Maria de Oliveira Rafael - Local da Obra -  
Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição referente ao  
Processo n.º 44/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra –  
Samoqueiro, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Processo n.º 330/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2018 - Req. Jaime de Matos Candeias - Local da Obra - Vale Fojo,  
São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de  
Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2017 - Req. Carlos Filipe de Matos Candeias Quinta Queimada -  
Local da Obra - Rua Artur Horta, n.º 11 r/c - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 241  
de 11/01/2018, referente ao Processo n.º 52/2017-RAL;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2018 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Arneiro das Bornicas e  
Moita Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa para legalização de  
uma piscina;-----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2018 - Req. Ana Rosa Vinhas Rocha da Silva - Local da Obra - Cerro  
da Azinheira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de  
Utilização;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 50 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Retirada de responsabilidade técnica ao autor do Projeto de Arquitetura do Processo n.º 50/2016;-----

-----Proc. Nº 194 - ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança, n.º 26, Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Parecer; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2018 - Req. Laurinda Ferreira de Carvalho Pereira - Local da Obra - Alagoachos, Lote 257, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa de Obras;-----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2017 - Req. Layla Mahalia Schneider - Local da Obra - Bairro Social da Alogoinha, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cessação de Alojamento Local com o Processo n.º 44778/AL;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2017 - Req. José Manuel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 4/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2011 - Req. Palmira Maria Pereira Silva Rosa Eugénio - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Casa Mar Azul, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados no registo de Alojamento Local n.º 1403/AL;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2015 - Req. Manuel Costa de Almeida - Local da Obra - Rua Sol Nascente, Lote 120, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Cessação da atividade;-----

-----Proc. Nº 285 - ano - 2016 - Req. Vítor Manuel Silva Matos - Local da Obra - Rua do Banzé, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura para Destilaria de

Medronho; -----  
----- Proc. Nº 93 - ano - 2018 - Req. Ana Rosa Vinhas Rocha da Silva - Local da Obra -  
Córrego da Ladeira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de  
Utilização; -----  
----- Proc. Nº 295 - ano - 2017 - Req. Adélia José Francisco - Local da Obra - Várzea do  
Burdo, Baiona, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo n.º 295/2017-LAO; -----  
----- Proc. Nº 294 - ano - 2017 - Req. Julien Aigret - Local da Obra - Vale da Vinha - São  
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Requerimento;-  
----- Proc. Nº 30 - ano - 2018 - Req. Maria Cristina Pereira Silva Camacho - Local da Obra -  
Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de  
Alojamento; -----  
----- Proc. Nº 98 - ano - 2017 - Req. José Vítor Pacheco Penha da Silva - Local da Obra –  
Vidigal, Retirada, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Processo n.º 58463 do Alojamento  
"Monte da Retirada"; -----  
----- Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Paulo Jorge Coutinho de Carvalho - Local da Obra -  
Rua 8 de Março, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 101/2017-LAO; ----  
----- Proc. Nº 50 - ano - 2018 - Req. Paulo Alexandre da Silva Campos - Local da Obra - Rua  
Veiga Macedo, n.º 1, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de  
elementos; -----  
----- Proc. Nº 102 - ano - 2017 - Req. Stressfree, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Registo  
de Alojamento Local - Assunto - Alojamento Local “Apartamento Stress Free”; -----  
----- Proc. Nº 72 - ano - 2018 - Req. Sandeep Sahni - Local da Obra - Monte da Vinha,  
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta ao ofício n.º 002739,  
datado de 2018-04-10 referente ao Processo n.º 72/2018; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 58 - ano - 2018 - Req. Renato Manuel Natal Jorge - Local da Obra - Rua de Odeceixe, 65 (Ladeira) - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Dr. Jauréz - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2017 - Req. Paula Alexandra Pereira Martins Silva - Local da Obra - Rua de Timor, Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Comunicação sobre o Processo n.º 28964/2018 – 452916 de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2017 - Req. Frioberry Congelação e Conservação de Frutas e Legumes, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 200/2017;-----

-----Proc. Nº 242 - ano - 2016 - Req. Fernando Goncalves Campos - Local da Obra - Rua João de Deus - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 242/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2018 - Req. Millennium BCP - Local da Obra - Às Fornalhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Envio de comprovativo de transferência sobre pedido de Certidão referente ao art.º 738;-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2016 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade da Flôr do Brejo (Poço Medronheiro) - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 165/2016;-----

-----Proc. Nº 249 - ano - 2017 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Alameda Nova da Boavista, Lote 104, Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de um edifício destinado a habitação e comércio;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Francisco Marinho de Magalhães Carneiro - Local da Obra - Rua de Odemira, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Certidão de

Destaque;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Matilde de Melo Sousa Leitão - Local da Obra - Paço Velho, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência prévia sobre destaque urbano, -

----- Proc. Nº 98 - ano - 2017 - Req. Joaquim Vitoria Silva Moreira - Local da Obra - Portela do Carvalho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informa sobre a instrução do pedido de legalização;-----

----- Proc. Nº 120 - ano - 2017 - Req. José Palmeira Pacheco - Local da Obra - Est. do Carvalho, Rua do Forte - Freguesia - Relíquias - Assunto – Processo n.º 120/2017-CPOE;-----

----- Proc. Nº 242 - ano - 2016 - Req. Fernando Goncalves Campos - Local da Obra - Rua João de Deus - Freguesia - S. Luís - Assunto - Resposta ao Processo n.º 242/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2018 - Req. António Guerreiro Matos Brás - Local da Obra - Monte do Serro, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2008 - Req. Camposol II - Sociedade Exploração Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Suspensão do Procedimento Administrativo n.º 195/2008;---

----- Proc. Nº 64 - ano - 2018 - Req. Filipe Jorge Melo Simões - Local da Obra - Vale de Água da Serra, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2018 - Req. Hélder António Varela Palhas - Local da Obra - Alagoinha, Rua do Pinhal 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2017 - Req. Maria de Fátima Gamito Ramos - Local da Obra - Rua de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Processo n.º 135/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 188/2016-LAO; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Matilde de Melo Sousa Leitão - Local da Obra - Paço Velho, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ofício n.º 002770, datado de 2018.04.11;-

-----Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Samoqueiro, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 330/2017; -----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2018 - Req. Francisco Miguel Jacob Ferreira Ramos - Local da Obra - Estrada Nacional 120, S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de inexistência de prédio urbano; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2018 - Req. Telmo Jorge Lourenço Pereira da Silva - Local da Obra - Moncosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2017 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia;-----

-----Proc. Nº 110 - ano - 2017 - Req. Rocamar, Atividades Hoteleiras, Lda. - Local da Obra - Rua das Palmeiras, n.º 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada; -----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2018 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço público; -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º 43 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ocupação de Espaço Publico;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2018 - Req. Luís Carlos da Silva Gonçalves - Local da Obra - Algoceira, Lote 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2018 - Req. João Miguel Alexandre Lopes Afonso - Local da Obra - Rua de Odemira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Certidão; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2018 - Req. Zorra a Preto e Branco, Lda. - Local da Obra - Cova da Zorra, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade para Destilaria de Medronho; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2017 - Req. Jorge Manuel Ramos de Sousa - Local da Obra - Rua da Foz-Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2018 - Req. Sandy Claudine Bartholomé - Local da Obra - Monte das Mesas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2017 - Req. Maria da Graça Viana - Local da Obra - Rua Principal, n.º 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público com toldo e esplanada; -----

----- Proc. Nº 122 - ano - 2017 - Req. Joschka Schneider - Local da Obra - Bairro da Eira da Pedra, r/c I - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de ocupação do espaço público com esplanada aberta "River Side Pub"; -----

----- Proc. Nº 133 - ano - 2017 - Req. Joschka Schneider - Local da Obra - Largo do Rossio, n.º 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via pública; -----

----- Proc. Nº 308 - ano - 2017 - Req. Alice Maria da Assunção Nobre Romão - Local da Obra - Monte Novo - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 65 - ano - 2017 - Req. Susana Paulino, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de ocupação de via pública referente "A Taberna"; -----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2018 - Req. Susana Paulino, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Custodio Brás Pacheco, n.º 33 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação via pública com esplanada;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. João Paulo Gonçalves Cardador - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 13, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição para prorrogação de prazo sobre pedido ocupação de via pública; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2018 - Req. Gonçalo do Rosário Marreiros - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 13, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2018 - Req. João Miguel Alexandre Lopes Afonso - Local da Obra - Rua de Odemira, n.º 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão; -----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2017 - Req. Henrique Santos Raposo - Local da Obra - Rua Engenheiro Poole da Costa, s/n - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada; -----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2018 - Req. Maria Clarinha Lopes Campos Loução Almeida - Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2004 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Auditoria de Classificação Turística;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2018 - Req. Doce Paparoca - Sanduicheira, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para instalação de esplanada aberta “Paparoca”;-----

-----Proc. Nº 317 - ano - 2017 - Req. Carlos Eduardo da Cruz Fernandes Alegria - Local da Obra - Loteamento Cerca das Árvores, Lote 35, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma casa de habitação; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2016 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da

Obra - Brejo Redondo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação para entrega de projeto de especialidades, licença administrativa, aprovação arquitetura;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Bertília Conceição Dias Agostinho - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, 2 r/c lado D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de ocupação de via pública com anúncio luminoso e toldo e sanefa;-----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. Cratera de Jupiter, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar, n.º 64, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de esplanada;

----- Proc. Nº 221 - ano - 2017 - Req. Nuno Gonçalo Mariano Mendonça - Local da Obra - Lote 6, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa;-----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Paulo Jorge Coutinho de Carvalho - Local da Obra - Rua 8 de Março, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 101/2017-LAO;----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2016 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 273 - ano - 2017 - Req. Adília Fernandes Silva Pedras - Local da Obra - Está Bem-Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa Edificação;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da Obra - Loteamento da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Lote 19 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 2/2018-LAL;-----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2018 - Req. Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - Local da Obra - Rua Miramar, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação e remodelação do Centro de Dia;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2015 - Req. Eduardo Leal Pastelaria Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Avenida da Praia, Lado B - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença para colocação de toldo e esplanada;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 118 - ano - 2015 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º 43 - Freguesia - S. Luís – Assunto - Comunicação de ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2018 - Req. Luís Carlos da Silva Gonçalves - Local da Obra – Algoceira, Lote 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Nélia Palma Guerreiro - Local da Obra - Cerro das Éguas, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de certidão de alteração de localização;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Nélia Palma Guerreiro - Local da Obra - Cerro das Éguas, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido certidão de alteração de localização;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos não solicitados, reformulação do projeto;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Augusto Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos n.º 8/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Filipe Jorge Melo Simões - Local da Obra - Águas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição para deferimento tácito referente ao Processo n.º 13/2008;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2017 - Req. António da Silva Rodrigues - Local da Obra - Corte Sevilha, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2018 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da Obra - Rua Nova de São Miguel, n.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 74/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2017 - Req. António da Silva Rodrigues - Local da Obra - Corte

Sevilha - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2018 - Req. José Jesus Gloria - Local da Obra - Fontelhinha, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedir a prorrogação;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2018 - Req. Paula Alexandra Pereira Martins Silva - Local da Obra - Portela da Corte Pinheiro, Rua de Timor - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazos para apresentar os documentos solicitados;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2018 - Req. Isabel Cristina Batista Lameira Domingos - Local da Obra - Vila Nova Milfontes (Barbacã) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Venda de artesanato;-----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2018 - Req. Jorge Miguel Pereira Marques C. Martins - Local da Obra - Brejo Redondo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2017 - Req. Marc Eugene Van Den Dries - Local da Obra - Nespereira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Assunto: Audiência prévia sobre Registo de Alojamento Local (Req: 18656/17) – 57660/AL;-----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2017 - Req. Honorato Campos Goncalves - Local da Obra – Boavistinha, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 110/2017-CPOE;-----

----- Proc. Nº 279 - ano - 2017 - Req. Miguel Pereira dos Santos - Local da Obra - Casas Novas, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos – Processo n.º279/2017-CPOE;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2017 - Req. Marc Eugene Van Den Dries - Local da Obra - Nespereira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Assunto: Audiência prévia sobre o registo de Alojamento Local (Req: 18659/17) – 57358/AL;-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Rita Maria Garret e Castro Souto - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração do titular da exploração;-----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2018 - Req. Carlos Alberto Domingos - Local da Obra - Monte Alentejano da Boavistinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de taxa da REN; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2018 - Req. Rene de Winter - Local da Obra - Espicha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa para edificação de uma habitação;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2018 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Largo da Igreja - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Especial de Ruido; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2018 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre o pedido de certidões diversas;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2017 - Req. Manuel Joaquim Loução - Local da Obra - Caiada, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 70/2017; -----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2018 - Req. António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros - Local da Obra - Monte do Assoreiro de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de emissão de Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2017 - Req. Flavia Meier-Kellenberger - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de alteração de dados do Registo de Alojamento Local n.º 46014/AL;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2018 - Req. Laurinda Maria Albino Pereira - Local da Obra - Freixial, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Constituição de

Compropriedade;-----  
----- Proc. Nº 30 - ano - 2018 - Req. Manuel Jesus dos Santos - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 7, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----  
----- Proc. Nº 15 - ano - 2018 - Req. Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído para desfile de Marchas Populares;-----  
----- Proc. Nº 77 - ano - 2018 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bar Manjedoura - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para Música ao vivo dia 16 junho 2018;-----  
----- Proc. Nº 263 - ano - 2017 - Req. José Francisco Ferreira Montemor - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação prévia;-----  
----- Proc. Nº 43 - ano - 2017 - Req. Flavia Meier-Kellenberger - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de alteração do Alojamento Local n.º 46014/AL (n.º de camas);-----  
----- Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Frederico Matos Guerreiro Palma - Local da Obra - Monte da Casa Nova da Balsa, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo n.º 71355, referente ao Alojamento Local "Monte da Casa Nova da Balsa";-----  
----- Proc. Nº 44 - ano - 2016 - Req. António Maria de Oliveira Rafael - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia ao interessado;-----  
----- Proc. Nº 73 - ano - 2018 - Req. Dora Alexandra José Guerreiro - Local da Obra - Rua da Calçada, n.º 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada aberta e placa.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0339-2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TAGIS - CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS DE PORTUGAL, PARA MONITORIZAÇÃO DAS LIBÉLULAS E LIBELINHAS DA RIBEIRA DO TORGAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 2488, datada de 07 de Junho de 2018, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que o Centro de Conservação das Borboletas de Portugal - TAGIS, iniciou no âmbito do projeto Life+ Ecotone, o estudo das comunidades de libélulas e libelinhas da Ribeira do Torgal, tendo sido realizada uma amostragem em 2012 e outra em 2015, no final do projeto. Com o apoio do Município de Odemira foi criada, em 2015, a Estação de Biodiversidade da ribeira do Torgal e feita a monitorização das populações daqueles insetos, em 2016 e 2017.-----

-----Consta ainda na supracitada informação que os estudos efetuados indicam claramente que as comunidades de libélulas e libelinhas estão a reagir positivamente às medidas de gestão do habitat realizadas no leito e margens da ribeira, contudo, devido à dinâmica natural da ribeira do Torgal e para garantir a robustez da informação científica é necessário prosseguir com a monitorização das populações daquele grupo de insetos.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao TAGIS, para continuação do trabalho de campo em 2018 e 2019.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0349-2018 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 1.º TRIMESTRE DE 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 2568-2018, datada de 13 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual constam os resultados das análises do controlo de Rotina 1, controlo de Rotina 2 e controlo de Inspeção, realizadas durante o primeiro trimestre de 2018. Da supracitada informação consta ainda que de acordo no Plano de Controlo de Qualidade da Água, foram detetados, oito incumprimentos, sendo que todos foram registados em sistemas explorados em “Alta” pela Águas Públicas do Alentejo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

## ----- **2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0333-2018 - APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NO CAVALEIRO**-----

----- Foi presente a informação n.º 2469-2018, datada de 05 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Teotónio para que seja instalado um sinal de cedência de passagem tipo B2 (Paragem obrigatória) no entroncamento da Rua do Zimbro com a Rua do Rosmaninho, na localidade do Cavaleiro. -----

----- Consta ainda na informação supra que após análise à pretensão e dado tratar-se de um entroncamento, propõe-se a instalação de dois sinais do tipo B2, bem como de um espelho parabólico. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### ----- 2 - **ASSUNTO N.º 0344-2018 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA TRAVESSA DO VALE, EM SÃO LUÍS, NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

----- Foi presente a informação n.º 2536-2018, datada de 11 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhor José Maria Alves Oliveira, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1365, sito em São Luís, da mesma freguesia.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Travessa do Vale", o qual não tem ainda a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da respetiva numeração. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### 2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----

#### 1 - ASSUNTO N.º 0327-2018 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO CONSELHEIROS/AS MUNICIPAIS JOVENS-----

-----Foi novamente presente o processo referente à proposta de alteração ao Regulamento dos Conselheiros/as Municipais Jovens aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada dia 01 de fevereiro de 2018 e na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal realizada no dia 09 de março de 2018, bem como informação n.º 2350/2018, datada de 29 de maio de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que após decorrido o período de apreciação pública, durante o qual não houve qualquer reclamação ou alteração, pelo que se propõe para aprovação final, propondo igualmente o Setor da Juventude a alteração da denominação de Regulamento dos/as Conselheiros/as Municipais Jovens para Programa da Juventude Inspiradora do Concelho de Odemira, no qual os/as jovens são designados /as por

Jovens Inspiradores do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação da proposta em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo o assunto posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0338-2018 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 2615/2018, datada de 14 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, do qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Sandro Manuel Santos Oliveira Mestre: Novo - Bombeiro - Aprovação. -----

----- Considerando que o Senhor Sandro Manuel Santos Oliveira Mestre reúne os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se que aprovação da atribuição do respetivo Cartão Social Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0340-2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA**-----

----- Foi presente a informação n.º 2366/2018, datada de 29 de maio de 2018,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que na sequência da Parceria entre o Município de Odemira e a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, com vista à implementação e desenvolvimento do programa Eco-Escolas no concelho, programa que tem como objetivo a promoção da educação ambiental nas escolas aderentes, inscreveram-se no ano letivo 2017/2018 quatro escolas, a saber, Agrupamento de Escolas de Colos, Colégio Nossa Senhora da Graça, EB1 de Sabóia e EB 2,3 Damião de Odemira. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, no valor total de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), para o pagamento das inscrições das referidas escolas no Programa Eco-Escolas 2017/2018.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0345-2018 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA GUILHERME REBOCHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 2581/2018, datada de 13 de junho de 2018, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a minuta do Acordo de Colaboração para realização do Campeonato Concelhio de Columbofilia Guilherme Rebocho a celebrar entre o Município de Odemira, a Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano e a Sociedade Columbófila de Odemira, com o objetivo para além da vertente competitiva, homenagear um grande columbófilo do concelho de Odemira, Guilherme Aurélio Rebocho, que tanto trabalhou e lutou pela columbofilia no concelho.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração supra que prevê a atribuição de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a cada uma das

Associações.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0346-2018 - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2018/2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 2569, datada de 13 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Aviso de Abertura de Candidaturas de Atribuição de Prémio de Atividade Desportiva 2018/2019, cujas verbas medidas e verbas disponíveis são as seguintes:-----

----- - Apoio à realização de eventos de caráter pontual: 12.000,00 €;-----

----- - Apoio à aquisição de apetrechamento de apoio ao treino, nomeadamente, bolas, redes de balizas, pinos, coletes, balizas e similares. Exclui-se deste apoio equipamentos de uso individual, nomeadamente botas, equipamento de treino e similares: 6.000,00 €;-----

----- - Apoio à aquisição de viaturas: 4.000,00 €;-----

----- - Apoio à reparação de viaturas que sejam propriedade dos clubes: 3.000,00 €;-----

----- - Apoio à realização de pequenas obras ou aquisição de equipamento para instalações: 10.000,00 €.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0347-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO VIII ENCONTRO DE VIOLAS DE ARAME/ V ENCONTRO DE TOCADORES DE**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### VIOLA CAMPANIÇA 2018

-----Foi presente a informação n.º 2593/2018, datada de 14 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-cultural, a propor a atribuição de apoio financeiro para a realização do VIII Encontro de Violas de Arame/ V Encontro de Tocadores de Viola Campaniça 2018, integrado no programa cultural do CVVCCI - Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso, em parceria com a Associação de Cante Alentejano – Os Cardadores (ACA), a realizar nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, na Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que o referido evento pretende ser um espaço de discussão, partilha e de consciencialização da nossa memória, reunindo tocadores, construtores (cordofones), público em geral e oradores, provenientes do Brasil, arquipélagos da Madeira e dos Açores e a alguns professores/ etnomusicólogos catedráticos com teses ligadas ao estudo da música, literatura tradicional e cordofones. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea t), conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), à Associação de Cante Alentejano – Os Cardadores (ACA), para fazer face às despesas inerentes à realização e concretização do referido Encontro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### -----7 - ASSUNTO N.º 0348-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 2614, datada de 14 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento

Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município nove candidaturas a solicitar apoio/renovação para pagamento da renda da habitação. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - José Francisco das Candeias Guerreiro Mateus - Novo: Arquivamento do Processo; -

----- - Dimitrina Alekova Tyufekchieva - 2ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de junho a novembro de 2018;-----

----- - Maria Josefa das Neves Nobre - Novo: Intenção de indeferimento;-----

----- - Bruno Miguel da Silva Flores - Novo: Intenção de indeferimento; -----

----- - Silvica Alecseev - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 100,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de junho a novembro de 2018;-----

----- - Rui Filipe Canais Bianchi Salavisa - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo atribuído, de junho a novembro de 2018;-----

----- - Andreia Sofia Guerreiro Silva - 2ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de junho a novembro de 2018;-----

----- - Maria do Carmo da Silva Filipe - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo atribuído, de junho a novembro de 2018;-----

----- - Noémia Faustino Silvestre Rodrigues: Novo: Aprovação, com a comparticipação de 50,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de junho a novembro de 2018. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a aprovação da atribuição das renovações e os novos apoios para pagamento da renda da habitação à Sra. Dimitrina Alekova Tyufekchieva, à Sra. Silvica Alecseev, ao Sr. Rui Filipe Canais Bianchi Salavisa, à Sra. Andreia Sofia Guerreiro Silva, à Sra. Maria do Carmo da Silva Filipe e à Sra. Noémia Faustino Silvestre Rodrigues. Propõe-se ainda, a intenção de indeferir os pedidos de apoio para pagamento da renda da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

habitação à Sra. Maria Josefa das Neves Nobre e ao Sr. Bruno Miguel da Silva Flores, bem como, o arquivamento do processo do Sr. José Francisco das Candeias Guerreiro Mateus. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0354-2018 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CASAS BRANCAS - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE QUALIDADE DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA, PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DO EQUIPAMENTO DE APOIO BALNEAR E AO CAMINHANTE DO ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a informação n.º 2647/2018, datada de 18 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas - Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, para exploração temporária do equipamento de apoio balnear e ao caminhanter do Almogrove. -----

-----Consta ainda da informação supra que o Município de Odemira pretende disponibilizar condições adequadas de qualidade aos banhistas frequentadores da água balnear do Almogrove e aos caminhanter utilizadores da etapa da Rota Vicentina - Caminho dos Pescadores que passa por aquele local, e que a Associação Casas Brancas é uma entidade que pretende proporcionar ao seu visitante, através de uma oferta estruturada e em parceria estratégica com os diversos agentes das comunidades locais do território onde atuam, vivências cultural e socialmente envolventes e inovadoras a que, de outro modo, não teriam acesso. - -----

-----Em face do exposto e de harmonia com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Casas Brancas e, bem assim que sejam concedidos

plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0355-2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO SOCIAL INTERFREGUESIAS DE LONGUEIRA - ALMOGRAVE E VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 2520-2018, datada de 08 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que desde 2008 estão em funcionamento no concelho de Odemira cinco Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias (CSF/CSIF) que dinamizam os respetivos territórios. Ao longo destes últimos anos, o Município de Odemira tem apoiado a realização de algumas atividades das CSF/CSIF, nomeadamente as que compõem a Agenda Comum das mesmas, como por exemplo o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza ou o Dia Internacional dos Voluntários, através de atribuição de apoio financeiro, uma vez que as CSF/CSIF não são dotadas de orçamento próprio.-----

----- Consta ainda da informação supra que em 2018 pretende-se alargar esse apoio através da atribuição de um subsídio destinado à execução do Plano de Ação de cada Comissão, cabendo aos parceiros a distribuição da verba pelas respetivas atividades.-----

----- Face ao exposto e de modo a apoiar a execução do Plano de Ação da Comissão Social Interfreguesias de Longueira - Almogrove e Vila Nova de Milfontes, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação de Solidariedade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Social de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0356-2018 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR - EDIÇÃO 2018:**

**LISTA PROVISÓRIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 2657-2018, datada de 18 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito das candidaturas ao Prémio Espírito Empreendedor - Edição 2018 foram rececionadas onze candidaturas, designadamente:-----

-----a) Para as Ideias Empreendedoras e Criativas:-----

----- - José Eduardo Guedes Duarte Fontes – Ideia de projeto “Centro de Produção e Investigação do Medronho”;-----

----- - Marta Isabel Jacinto Glória – ideia de projeto “Uma Maneira Diferente de Viver”;-----

----- - Cláudio da Silva Manuel – Ideia de projeto “ODEMIRA 360º”;-----

----- - José Maria Donado López – Ideia de projeto “E-CO-LOJA”;-----

----- - Igor Filipe Bartolomeu de Campos Camacho – Ideia de projeto “Ar.De” (Arte e Design);-----

----- - José Eduardo Guedes Duarte Fontes – Ideia de projeto “Padaria, Pastelaria e Marmita”.-----

-----b) Para as Novas Iniciativas Empresariais:-----

----- - DESTILTASCA-FERRADURA, Sociedade Unipessoal, Lda. – Iniciativa Empresarial “Destilaria do Ferrador”;-----

----- - Pedro Manuel Cordeiro Domingos – Iniciativa Empresarial “Barbearia”-----

----- - Sílvia Maria Camacho Calapez – Iniciativa Empresarial “BomqueBom”;-----

----- - Gonçalo Simãozinho Tomás - Iniciativa Empresarial “Paddle South Portugal”; -----

----- - Cláudio Roberto Ferreira – Iniciativa Empresarial “Casa do Lagar de Colos”.-----

----- Após avaliação dos júris de acordo com os relatórios que constam no processo os premiados foram:-----

----- a) Para as Ideias Empreendedoras e Criativas: -----

----- - José Eduardo Guedes Duarte Fontes – Ideia de projeto “Centro de Produção e Investigação do Medronho”, com o prémio de valor financeiro líquido de 2.000,00€, um troféu, um diploma e acesso direto ao Ninho de empresas de Odemira.-----

----- b) Para as Novas Iniciativas Empresariais:-----

----- - DESTILTASCA-FERRADURA, Sociedade Unipessoal, Lda. – Iniciativa Empresarial “Destilaria do Ferrador” - 1.º classificado, com o prémio de valor financeiro líquido de 1.500,00€, um troféu e um diploma.-----

----- - Sílvia Maria Camacho Calapez – Iniciativa Empresarial “BomqueBom” - 2.º classificado, com o prémio de valor financeiro líquido de 1.000,00€, um troféu e um diploma.

----- - Gonçalo Simãozinho Tomás - Iniciativa Empresarial “Paddle South Portugal” - 3.º classificado com o prémio de valor financeiro líquido de 500,00€, um troféu e um diploma.----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o número 6 do artigo 4.º e o artigo 10.º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, a aprovação da Lista Provisória, seguindo-se um prazo de 10 dias para reclamação, findo o qual será reanalisada a proposta e remetida para aprovação a Lista Definitiva.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0358-2018 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CANOAGEM NO CONCELHO DE ODEMIRA PARA O ANO DE 2018-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 2607, datada de 14 de junho de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento da Canoagem no Concelho de Odemira para o ano de 2018, a celebrar entre o Município de Odemira, o Clube Fluvial Odemirense, o Clube Náutico Litoral Alentejano e o Clube Náutico Milfontes, com o objetivo de contribuir para o incremento do número de atletas nos escalões de formação, para a melhoria da classificação no "ranking" nacional e para a notoriedade do concelho de Odemira no que diz respeito à canoagem.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o art.º 20.º, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 24.º do Regulamento do Prémios de Atividade Desportiva, bem como de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.635,00€ ao Clube Fluvial Odemirense, 11.504,00€ ao Clube Náutico Litoral Alentejano e de 6.756,00€ ao Clube Náutico Milfontes. -----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser

devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, ,Técnica Superior

a subscrevi.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>1</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>10</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>10</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>10</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----</b>	<b>13</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----</b>	<b>33</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----</b>	<b>35</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----</b>	<b>36</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----</b>	<b>51</b>
<b>2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----</b>	<b>52</b>
<b>2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----</b>	<b>53</b>